

RESOLUÇÃO CMAS Nº 79,
de 27 de agosto de 2012

Dispõe sobre aprovação do Parecer sobre os recursos financeiros do índice de Gestão Descentralizada – IGD aplicados e respectivo questionário encaminhado para o MDS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de

RESOLVE:

Aprovar o Parecer sobre os recursos financeiros do Índice de Gestão Descentralizada – IGD aplicados no Município e respectivo questionário encaminhado pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Jundiaí, 27 de agosto de 2012

Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS – Jundiaí

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente Resolução, que será publicada pela Imprensa Oficial do Município.